SOMAR	
Processo Número	
Data do Ínicio	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2023

Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2023, às 9h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 38/2023, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas ____. Compareceram ao certame as empresas HOPEBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Almeida Velasco e MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, representada pela Sr.ª Tamiris Gomes Portela, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes, que após a realização de diligência, na qual foi solicitada a apresentação das notas fiscais pertinentes aos atestados, bem como a comprovação da devida execução por parte das empresas licitantes, somente a empresa MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, atendeu ao solicitado. Cabe ressaltar que a empresa HOPEBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou Nota Fiscal referente ao serviço de locação de condicionador de ar. Quanto a empresa UNION TRADE AND SERVICE LTDA, a mesma não logrou êxito em sua comprovação, conforme apontamento da Diretoria Requisitante, em relatório que segue em anexo. No que se refere a empresa SOUZA CRUZ SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA, não apresentou documentos a fim de comprovar a veracidade das informações presentes no Atestado. Diante do exposto, as empresas HOPEBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, UNION TRADE AND SERVICE LTDA e SOUZA CRUZ SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA, foram inabilitadas. Salienta-se ainda, que foi solicitado a empresa HOPEBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a apresentação de documento, a título de diligência, referente ao balanço patrimonial, uma vez que o apresentado pela empresa, constava apenas o período de 31 dezembro de 2022, não restando claro a data do início do respectivo documento. Em resposta, a proponente informou que possuía capacidade econômica – financeira, visto que o seu Capital Social e Patrimônio Líquido correspondia a mais de 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação. No entanto, após manifestação, não conseguiu atender ao solicitado por esta Comissão. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes de documentação das empresas: SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVIÇOS EMPREASRIAIS, EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA e DUQUADRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GIZ LTDA, classificadas em segundo lugar na fase de lances no que corresponde aos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10 e 11. Após análise, foi verificado que a empresa SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVIÇOS EMPREASRIAIS, apresentou as

Certidões relativas a Fazenda Estadual e Municipal fora do prazo de validade e não apresentou Atestados de Capacidade Técnica, restando dessa forma inabilitada. Cabe ressaltar, que devido à ausência dos documentos pertinentes a Qualificação Técnica, não foi concedido prazo para regularização das certidões apresentadas, tendo em vista sua condição de ME/EPP, a fim de proporcionar maior celeridade processual. Em relação a empresa EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA, a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital. No que toca análise da empresa DUQUADRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GIZ LTDA, a referida foi considerada inabilitada, uma vez que apresentou somente Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte, sendo a mesma válida, somente em conjunto com a Certidão de Débitos Mobiliários. Em decorrência da inabilitação das empresas: SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVIÇOS EMPREASRIAIS e DUQUADRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GIZ LTDA, foram abertos os envelopes de documentação das empresas UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI EPP, classificadas posteriormente na fase de lances. Após análise, foi verificado que a empresa UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendia ao exigido no Edital. Quanto a empresa 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI EPP, não apresentou Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com o FGTS e Débitos Trabalhistas, restando dessa forma inabilitada. Diante da inabilitação da empresa 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI EPP, foi aberto o envelope de documentação da empresa FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, classificada posteriormente na fase de lances. Após análise, foi verificado que a certidão de Regularidade para com o FGTS, estava fora de validade. No entanto, diante da sua condição de ME/EPP, foi verificado por esta Comissão a possibilidade de emissão junto ao sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, sendo emitida a certidão citada acima, devidamente regularizada. Cabe ressaltar que a Declaração para fins do disposto no artigo 9º da Lei 8666/93 da empresa FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, bem como a Declaração de que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação, apresentada pela empresa SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVIÇOS EMPREASRIAIS, estavam apensadas junto ao credenciamento. Em ato contínuo, foi informado aos presentes que a sessão seria suspensa, para realização de diligência nos atestados apresentados pelas empresas EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA, UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, uma vez que apresentaram as suas documentações conforme exigido em Edital, sendo concedido o prazo de 01 (um) dia útil, para a apresentação das notas fiscais referentes aos atestados apresentados na qualificação técnica, bem como a comprovação da devida execução por parte das empresas licitantes, com os devidos documentos pertinentes ao feito. Ressalta-se ainda que as empresas EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA e FL DA CUNHA

SOMAR	
Processo Número	
Data do Ínicio	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, apresentaram Atestado de Capacidade Técnica, sem a devida autenticação, sendo necessário a apresentação dos documentos em via original para a devida conferência. Dessa forma, fica remarcada a próxima sessão para o dia 14/09/2023 às 10:00 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 11 de setembro de 2023.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Isabela Costa Bastos
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
HOPEBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	